

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 196/2017/DRH/SP

Por despacho de 28 de setembro de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Carlos Filipe Da Silva Coutinho, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 03-10-2017 a 16-02-2018.

9/28/2017 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.